



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3240/2026.

Aprova o Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 5.016/2026, que convoca a Conferência Municipal de Cultura de São Jorge D'Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamenta a Conferência Municipal de Cultura de São Jorge D'Oeste, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Cultura de São Jorge D'Oeste será realizada em 21 de agosto de 2026.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, responsável pelas providências operacionais para a realização da Conferência Municipal de Cultura de São Jorge D'Oeste.

Art. 4º – Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de São Jorge D'Oeste serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3596
Data 14 / 08 / 26
Página _____